

DECRETO Nº 732/2020

Sítio D'Abadia/GO, 30 de novembro de 2020.

“EXONERA a pedido a Sr. ° **JOSE MENEZES DE JESUS NETO**, do Cargo em comissão de CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR, e dar outra providencia”.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás, o Senhor Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente.

DECRETA

Art.1º - Fica EXONERADO (A) a pedido do cargo comissionado de CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR Sr° **JOSE MENEZES DE JESUS NETO**, que deverá dirigir ao Departamento. Recursos Humanos para acertos de rescisão.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a exclusão do referido servidor na folha de pagamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS,  
aos 30 dias do mês de novembro\ do corrente ano de dois mil e vinte.**

**Registre-se, Publique-se e de ciência.**



**Weber Reis Lacerda**  
Prefeito Municipal